

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSA DE MÉRITO 2023/2024

Período de candidatura

Até ao dia 30 de setembro de 2023. Após esta data não serão aceites candidaturas.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura anexo;
2. Documento comprovativo do IBAN (conta à ordem com a identificação do titular da conta, aluno ou Encarregado de Educação);
3. Declaração comprovativa do escalão do abono de família.

Legislação

Despacho 8452-A/2015, de 31 julho

A quem se destina a bolsa de mérito?

Destina-se a todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

Entende-se por “mérito” a obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Onde se entrega a candidatura?

Nos Serviços Administrativos da Escola Básica n.º 2 de São Pedro do Sul.

Qual o valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2023/2024?

O valor da bolsa de mérito para o ano letivo 2023/2024 é de **1.201,07€**. Este valor é pago em três prestações, habitualmente no final de cada período letivo:

- 1ª Prestação: 480,43€
- 2ª Prestação: 360,32€
- 3ª Prestação: 360,32€

Como são conhecidos os resultados das candidaturas?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas. Estas listas serão afixadas na Escola Básica n.º 2 de S. Pedro do Sul, previsivelmente, durante a última quinzena de outubro.

NOTA: Em caso de dúvida ou de informação complementar, contactar os Serviços Administrativos do AESPS.